



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 538/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 02 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 126/2020 referente ao
Projeto de Lei nº 1.736/2020

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Extraordinária do dia 02/09/2020, manteve do Veto Total nº 126/2020, referente ao Projeto de Lei nº 1.736/2020, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que "Dispõe sobre a realização pela Administração Pública do Estado da Paraíba, mediante requerimento do interessado, de exames laboratoriais para detecção do novo Coronavírus (Sars-Cov-2), causador da doença Covid 19 em servidores dos órgãos públicos onde houver pessoas já diagnosticadas com a doença e dá outras providências".

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente